

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

CNM 086140.2.0006901-53

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CORNÉLIO PROCÓPIO (PR.)
Rosária Maria Veloso da Silva - OFICIAL

101

LIVRO N.º 2 -A-I

MATRÍCULA N.º 6.901

DATA 07/MAIO/1993.-

IMÓVEL: Uma área rural de terras com 15,535 alqueires paulista (quinze alqueires paulista e quinhentos e trinta e cinco milésimos de alqueire), ou seja 37,5940 hectares, denominada "SÍTIO TORIBA", parte do Quinhão número 3 (três), da Fazenda Ribeirão Bonito, situada no Município de Leopólis, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "o referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia pelo ponto P.P., assinalado em planta anexa e cravado na margem da Estrada Municipal, no ponto comum com as terras do sr. Pedro Saito; daí segue com o rumo 87º 28' NE., na distancia de 966,86 metros até o marco nº 1, confrontando com as terras do sr. Pedro Saito; deflete à esquerda e segue com o rumo 21º 19' NE., na distancia de 88,02 metros, até o marco nº 2, confrontando com as terras do sr. Antonio Augusto Couto de Magalhães e Lúcia de Almeida de Magalhães; deflete à direita e segue com o rumo 35º 55' NE., na distancia de 115,91 metros, até o marco nº 3; deflete à esquerda e segue com o rumo 17º 53' NE., na distancia de 51,12 metros, até o marco nº 4; deflete à esquerda e segue com o rumo 13º 51' NO., na distancia de 150,40 metros, até o marco nº 5; deflete à esquerda e segue com o rumo 18º 59' NO., na distancia de 98,38 metros, até o marco nº 6, os marcos 3 a 6 todos confrontando com as terras do sr. Luiz Ruyaroli; deflete à esquerda e segue com o rumo 87º 45' SO., na distancia de 607,91 metros, até o marco nº 7, confrontando com as terras do sr. Nelson Pinaro; deflete à esquerda e segue com o rumo 40º 52' SE., na distancia de 323,99 metros, até o marco nº 8, cravado na represa; deflete à direita e segue com o rumo 66º 25' SO., na distancia de 80,00 metros até o marco nº 9, cravado na represa; deflete à direita e segue com o rumo 83º 39' NO., na distancia de 711,02 metros, até o marco nº 10, cravado na margem da Estrada Municipal que liga o Patrimônio de Jandinópolis à Cornélio Procópio, os marcos 7 ao 10 todos confrontando com as terras da Agropecuária Mario Landi & Filhos, S/C Ltda.; deflete à esquerda e segue pela referida Estrada, com o rumo 34º 10' SE., na distancia de 237,72 metros, até o marco nº 11; deflete à direita e segue com o rumo 17º 34' SE., na distancia de 92,80 metros, até o ponto de partida, os marcos 10 a 11, todos cravado na Estrada Municipal. Abrange o polígono acima descrito a área de 375.947,00 metros quadrados, ou seja 37,594 hectares, ou ainda 15,535 alqueires paulista". (Mapa e memorial descritivo ficam arquivados neste Cartório). Certificado de cadastro do INCRA sob nº 7121167235090, área total: 539,6, módulo: 24,1, nº de módulos: 21,20 e fração mínima: 3,0. PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO AUGUSTO COUTO DE MAGALHÃES**, médico e agropecuarista, (CI.RG.nº 3.886.161-SP. e CPF.nº 754.705.608/30), e s/mulher **RÚBIA MARA MARTUCCI COUTO MAGALHÃES**, psicóloga, (CI.RG.nº 8.740.575-SP.), casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, à Rua Araporé, nº 90, Jardim Guedala; e **AGROPECUÁRIA MARIO LANDI & FILHOS, SOCIEDADE CIVIL LIMITADA**, sociedade por quotas regularmente constituída, devidamente registrada sob nº 676, do livro A-04 e nº 832, livro A-05, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, desta Comarca, (CGC/MF.nº 80.297.021/0001-50), com sede nesta cidade à Av.Minas Gerais nº 157. MATRÍCULA ANTERIOR: nº 1.893, às fls. 93, do livro 2-J, deste Cartório. Cornélio Procópio, 07 de maio de 1993.-

 Rosária Maria Veloso da Silva
OFICIAL
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8RC 8KTDN 4N763 4BZFY

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 086140.2.0006901-83

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -A-I

R-1/6.901. DIVISÃO AMIGÁVEL. Por escritura pública de divisão amigável de 29/abril/1993, das notas do Tabelião Luiz Mitter, do Município de Leopólis, desta Comarca, às fls. 74/78 do livro 24, o imóvel constante da presente matrícula, coube a título de divisão, pelo valor de Cr\$466.000.000,00, em sua totalidade aos condôminos, **ANTONIO AUGUSTO COUTO DE MAGALHÃES**, por si e como bastante procurador de s/mulher **RÚBIA MARA MARTUCCI COUTO DE MAGALHÃES**, já qualificados, Cornélio Procópio, 07 de maio de 1993. CUSTAS: 2,520,000VRC.-

Aurea Maria Veloso da Silva
OFICIAL

Av.2/6.901. SERVIDÃO DE ÁGUA. Por escritura pública referida no R-2/6.901, fica expressamente instituída a servidão de águas da segunda gleba (Sítio Landi), objeto da matrícula nº6.901, em favor da primeira gleba (Sítio Toriba), objeto da presente matrícula, tendo em vista a existência de açude que deve servir a ambos os imóveis, embora a sua barragem esteja situada em terras da segunda gleba. Para esse efeito fica expressamente estipulado que os proprietários dessas glebas procederão periodicamente à conservação desse pequeno açude, ficando facultado ao proprietário da primeira gleba penetrar na segunda sempre que entenda necessário proceder a algum trabalho de reparo ou conservação desse referido açude, arcando as partes com as despesas por metade. Cornélio Procópio, 07 de maio de 1993.-

Aurea Maria Veloso da Silva
OFICIAL

R-3/6.901. (Protocolo nº 34.845 de 08/10/1998). **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda de 02/agosto/1993, lavrada no Serviço Notarial do Município de Leopólis, desta Comarca, do notário Luiz Mitter, às fls. 38/40 do livro 25, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO BRANCALHÃO**, brasileiro, agricultor, (CI RG nº 3.450.939-0-PR e CPF/MF nº 468.890.439/87), residente e domiciliado no Distrito de Panema, Município e Comarca de Santa Mariana-PR, casado com **CLEIDE LENE PINAFO BRANCALHÃO** sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, por compra feita a **ANTONIO AUGUSTO COUTO DE MAGALHÃES** e sua mulher **RÚBIA MARA MARTUCCI COUTO MAGALHÃES**, já qualificados anteriormente, ambos neste ato representados por sua bastante procuradora, **AMÉLIA MANFIO PINAFO**, brasileira, casada, do lar, (CI RG nº 5.258.449-3-PR e CPF/MF nº 643.160.419-31), residente e domiciliada no Distrito de Panema, no Município e Comarca de Santa Mariana-PR, conforme R-1/6.901, pelo preço de CR\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), não havendo condições. (ITBI conforme GR, foi apresentado em separado). Cornélio Procópio, 08 de outubro de 1998. CUSTAS: 4,312,00VRC.-

Elías Abrão da Silva
ELIAS ABRÃO DA SILVA
Juramentado

R=4/6.901. (Protocolo nº 35.730 de 11/06/1999). **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.** (Nº 99/00013=X). em 1º Grau. EMITENTE: ANTONIO BRANCALHÃO, já qualificado. OUTORGA: Cleide Lene Pinafo Brancalhão. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Santa Mariana=Pr. AVAL: Amélia Manfio Pinafo. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 19/01/2000, Santa Mariana-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$39.996,79=(trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), destinado ao custeio da lavoura de trigo não irrigado. HIPOTECA CEDULAR: o imóvel objeto da presente matrícula. EMISSÃO: 10/06/1999, Santa Mariana-Pr. REFERÊNCIA: Penhor registrado no Lv.3=0 de Registro Auxiliar d/Serventia sob nº 13.170. Cornélio Procópio, 11 de Junho de 1999. (CUSTAS: 630,00VRC, e FUNREJUS: R\$79,99).- *Aurea Maria Veloso da Silva*

Silva.

Aurea Maria Veloso da Silva
Subst.ª da Titular



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

CNM 086140.2.0006901-83

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO
CORNÉLIO PROCÓPIO (PR)
Rosária M.ª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.º 2 -A-I

(continuação da Matrícula nº 6.901...)

MATRÍCULA N.º 6.901/02

DATA

IMÓVEL:

R-5/6.901. (Protocolo nº 36.505 de 16/12/1999). **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.** (Nº 99/00275-2). em 2º Grau. EMITENTE: ANTONIO BRANCALHÃO, já qualificado. OUTORGA: Cleide Lene Pinafo Brancalhão. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Santa Mariana=Pr. AVAL: Amélia Manfio Pinafo. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15/10/2000, Santa Mariana=Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$50.776,44=(cinquenta mil, setecentos e setenta e seis reais, e quarenta e quatro centavos), destinado ao custeio da lavoura de soja não irrigado. HIPOTECA CEDULAR: o imóvel objeto da presente. EMISSÃO: Santa Mariana=Pr. REFERÊNCIA: Penhor registrado no Lv.3=0 de Registro Auxiliar d/Serventia sob nº 13.440. Cornélio Procópio, 16 de Dezembro de 1999. CUSTAS: 630,00VRC- *Aurea Veloso da Silva* Subst.ª da Titular

R=6/6.901. (Protocolo nº 37.072 de 09/05/2000). **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.** (Nº 20/000227). em 3º Grau. EMITENTE: ANTONIO BRANCALHÃO, Já qualificado. OUTORGA: Cleide Lene Pinafo Brancalhão. AVAL: Amélia Manfio Pinafo. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, Ag. Santa Mariana=Pr. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 12/01/2001, Santa Mariana=Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$17.859,60=(dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), destinado ao custeio da lavoura de milho safrinha. HIPOTECA CEDULAR: o imóvel objeto da presente matrícula. EMISSÃO: 18/04/2000, Santa Mariana=Pr. REFERÊNCIA: Penhor registrado no Livro 3=0 de Registro Auxiliar d/Serventia sob nº 13.570. Cornélio Procópio, 09 de Maio de 2.000. CUSTAS: 630,00VRC- *Aurea Veloso da Silva* Subst.ª da Titular

R=7/6.901. (Protocolo nº 37.073 de 09/05/2000). **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.** (Nº 20/000395) em 4º Grau. EMITENTE: ANTONIO BRANCALHÃO, Já qualificado. OUTORGA: Cleide Lene Pinafo Brancalhão. AVAL: Amélia Manfio Pinafo. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Santa Mariana=Pr. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 12/03/2001, Santa Mariana=Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$26.789,40=(vinte e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), destinado ao custeio da lavoura de trigo sequeiro. HIPOTECA CEDULAR: o imóvel objeto da presente matrícula. EMISSÃO: Santa Mariana=Pr. REFERÊNCIA: Penhor registrado no Livro 3=0 de Registro Auxiliar d/Serventia sob nº 13.571. Cornélio Procópio, 09 de Maio de 2.000. CUSTAS: 630,00VRC- *Aurea Veloso da Silva* Subst.ª da Titular

AV.8/6.901. PROTOCOLO: Nº 38.463 de 21/02/2001. **RETIFICAÇÃO.** Por Aditivo de 27/11/2000, as partes Antonio Brancalhão, como financiado (a/s), e o Banco do Brasil S.A., agência de Santa Mariana/PR, como financiador, tem justo e acordado o seguinte: o vencimento da Cédula objeto do R-6/6.901, fica prorrogado para 30/06/2005; vencíveis em 5 parcelas de 30/06/2001, 30/06/2002, 30/06/2003, 30/06/2004 e 30/06/2005, e em virtude de frustração da safra e consequente cancelamento do Penhor, passa a denominar Cédula Rural Hipotecária. Nada mais. CUSTAS: 63,00 VRC. Cornélio Procópio/PR, 21 de fevereiro de 2001.- *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Subst.ª da Titular

AV.9/6.901. PROTOCOLO: Nº 38.464 de 21/02/2001. **RETIFICAÇÃO.** Por Aditivo de 27/11/2000, as partes Antonio Brancalhão, como financiado (a/s), e o Banco do Brasil S.A., agência de Santa Mariana/PR, como financiador, tem justo e acordado o seguinte: o vencimento da Cédula objeto do

Continua no verso

CNM 086140.2.0006901-83

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2A-1

R-7/6.901, fica prorrogado para 30/06/2005; vencíveis em 5 parcelas de 30/06/2001, 30/06/2002, 30/06/2003, 30/06/2004 e 30/06/2005, e em virtude de frustração da safra e consequente cancelamento do Penhor, passa a denominar Cédula Rural Hipotecária. Nada mais. CUSTAS: 63,00 VRC. Cornélio Procópio/PR, 21 de fevereiro de 2001.- *Aurea Veloso da Silva* -

Aurea Veloso da Silva
Subst.ª da Titular

AV.10/6.901. PROTOCOLO: Nº 39.523 de 29/08/2001. **RETIFICAÇÃO**. Por Aditivo de 06/08/2001, as partes Antonio Brancalhão, como financiado (a/s), e o Banco do Brasil S.A., agência de Santa Mariana/PR, como financiador, tem justo e acordado o seguinte: o vencimento da Cédula objeto do R-6/6.901, fica prorrogado para 30/06/2006; vencíveis em 5 parcelas de 30/06/2002, 30/06/2003, 30/06/2004, 30/06/2005 e 30/06/2006, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste título. Nada mais. CUSTAS: 63,00 VRC. Cornélio Procópio/PR, 29 de agosto de 2001.-

ROSÁRIA Mª VELOSO DA SILVA SOARES
Oficial

AV.11/6.901. PROTOCOLO: Nº 39.524 de 29/08/2001. **RETIFICAÇÃO**. Por Aditivo de 06/08/2001, as partes Antonio Brancalhão, como financiado (a/s), e o Banco do Brasil S.A., agência de Santa Mariana/PR, como financiador, tem justo e acordado o seguinte: o vencimento da Cédula objeto do R-7/6.901, fica prorrogado para 30/06/2006; vencíveis em 5 parcelas de 30/06/2002, 30/06/2003, 30/06/2004, 30/06/2005 e 30/06/2006, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste título. Nada mais. CUSTAS: 63,00 VRC. Cornélio Procópio/PR, 29 de agosto de 2001.-

ROSÁRIA Mª VELOSO DA SILVA SOARES
Oficial

R.12/6.901. PROTOCOLO: Nº 39.600 de 17/09/2001. Título: **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**. (Nº 20/30046-8). - 5º grau. Emitente(s): **AMÉLIA MANFIO PINAFO**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, nº 599, Distrito do Panema, em Santa Mariana/PR. Financiador: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Santa Mariana-Pr. Avalista(s): Antonio Brancalhão. Interviente(s) Garante(s): Antonio Brancalhão e Cleide Lene Pinafo Brancalhão. Vencimento e Praça de Pagamento: 15/06/2006, Santa Mariana-PR. Valor do Crédito: R\$26.025,01=(vinte e seis mil, vinte e cinco reais e um centavo). Hipoteca Cédular: o imóvel desta Matrícula. Emissão: 31/08/2001, Santa Mariana-Pr. Referência: o presente registro é originário de aditivo de CRP registrada sob nº 13.890, no livro 3-P de Registro Auxiliar, desta Serventia. Custas:630,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 17 de setembro de 2001.- *Aurea Veloso da Silva* -

Aurea Veloso da Silva
Subst.ª da Titular

R.13/6.901. PROTOCOLO: Nº 40.231 de 19/02/2002. Título: **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA**. (Nº 20/00256-4). - 6º grau. Emitente(s): **ANTONIO BRANCALHÃO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 575, Distrito do Panema, em Santa Mariana/PR. Financiador: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Santa Mariana-Pr. Avalista(s): Amélia Manfio Pinafo. Outorga: Cleide Lene Pinafo Brancalhão. Vencimento e Praça de Pagamento: 15/06/2006, Santa Mariana-PR. Valor do Crédito: R\$58.854,40=(cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Hipoteca Cédular: o imóvel desta Matrícula. Emissão: 23/11/2001, Santa Mariana-Pr. Referência: o presente registro é originário de aditivo de CRP registrada sob nº 13.824, no livro 3-P de Registro Auxiliar, desta Serventia. Custas:630,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 19 de fevereiro de 2002.-

ROSÁRIA Mª VELOSO DA SILVA SOARES
Oficial

Continua na ficha 3

SOLICITADO POR: ANA MARONEZI - CPF/CNPJ: ***.901.249-** DATA: 19/11/2024 16:46:22 - VALOR: R\$ 15,95

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM 086140.2.0006901-83

LIVRO N.º 2 -A-I

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Cornélio Procópio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

(Continuação da Matrícula nº 6.901...)

MATRÍCULA N.º 6.901/3

DATA

IMÓVEL:

R.14/6.901. PROTOCOLO: Nº 45.703 de 13/04/2005. ÔNUS: **HIPOTECA**. DEVEDOR(A/ES)/GARANTIDOR(A/ES): **ANTONIO BRANCALHÃO**, agricultor, RG 3.450.039-0-SSP/PR, CPF 468.890.439-87, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **CLEIDE LENE PINAFO BRANCALHÃO**, professora, RG 3.911.995-1-SSP/PR, CPF 515.729.749-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Paraná, nº 236, no Distrito de Panama, em Santa Mariana/PR. CREDOR(A/ES): **TOMITA ITIMURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, CNPJ 86.787.694/0001-74, com sede em Uraí/PR, à Rua Sebastião Vince, s/nº, neste ato representada por seus sócios quotistas, LUIZ MITSUO ITIMURA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº 406, em Cornélio Procópio/PR, RG 1.662.312-ssp/PR, CPF 364.254.009-00; e EUNICE TOYOKO ITIMURA DE OLIVEIRA MACHADO, brasileira, casada, do turismo e empresária, residente e domiciliada à Rua Alberto Campos Gatti, nº 106, Jardim Estoril, em Cornélio Procópio/PR, RG 15.380.24-5-SSP/PR, CPF 623.014.549-91. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de abertura de crédito rotativo com garantia hipotecária de 25/fevereiro/2005, lavrada no Serviço Notarial do Distrito de Jandimópolis, Município de Leopoldina, desta Comarca, do(a) notário(a) Mônica Maria Mitter, Livro 034-B, fls. 033/037. CRÉDITO ROTATIVO: A Credora abre ao Devedor, um crédito rotativo para fornecimento de seus produtos de comercialização, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que sofrerá correção monetária semestral de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) ou outro indicativo que vier a substituir. PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data da lavratura da escritura. ENCARGOS DE INADIMPLENTO: I- Multa de 2% (dois por cento); II) Juros de 1,99% (um vírgula noventa e nove por cento) ao mês; III) Despesas de cobrança e garantia do crédito; IV) Ainda, na ocorrência do inadimplemento que implicar a cobrança da dívida, por via amigável ou judicial, o Devedor responderá por honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) mais despesas e custas judiciais. DA GARANTIA: Para segurança e garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações decorrentes do aludido contrato, o(s) Devedor(a/es) e Garantidor(a/es) dá(ão) à Outorgada Credora, em **HIPOTECA ESPECIAL EM SÉTIMO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, inclusive todas as construções, instalações e benfeitorias nele existentes, bem como as que lhe vierem a serem acrescidas, inclusive, as decorrentes de imobilização por destinação, as quais não poderão ser retiradas, alteradas ou inutilizadas sem prévia e expressa aquiescência da Outorgada Credora, manifestada inequivocamente por escrito. VALOR DA GARANTIA: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). FORO: O desta cidade de Cornélio Procópio/PR. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes do título. FUNDEJUS: R\$300,00 recolhida em 22/03/2005. CUSTAS: R\$226,38 = 2,156,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 13 de abril de 2005. - *Anacleto Giraldele Filho* -

Áurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.15/6.901. PROTOCOLO: Nº 46.219 de 04/07/2005. TÍTULO: **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRO** (Nº 047028/05). - em 8º grau. DEVEDOR/FIEL DEPOSITÁRIO(A/ES): **ANTONIO BRANCALHÃO**, brasileiro, casado, agricultor, RG 3.450.039-0-SSP/PR, CPF 468.890.439-87, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 575, no Distrito de Panama, em Santa Mariana/PR. FINANCIADOR: **COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, entidade cooperativista, CNPJ/MF 80.906.779/0001-48, com sede em Rolândia-PR. AVALISTA(S): Cleide Lene Pinafo Brancalhão. VALOR DO RESGATE: R\$434.700,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos reais). VENCIMENTO: 30/03/2006. PRODUTO: Soja indústria. HIPOTECA CEDULAR: o imóvel constante desta matrícula, e inclusive os das matrículas nºs 990 e 7.188 d/Serventia. EMISSÃO: 30/06/2005, Rolândia-PR. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes da Cédula. REFERÊNCIA: Penhor registrado sob nº 16.559 do livro 2-R de Registro Auxiliar desta Serventia. CUSTAS: R\$66,15 = 630,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 04 de julho de 2005.

ROSÁRIA Mª VELOSO DA SILVA SOARES
Oficial

R.16/6.901. PROTOCOLO: Nº 47.094 de 29/12/2005. **PRORROGAÇÃO**. Por Aditivo de 05/12/2005, as partes **ANTONIO BRANCALHÃO**, como financiado (a/s), e o Banco do Brasil S/A, Unidade Regional de Reestruturação de Londrina-PR, como financiador, tem justo e acordado prorrogar o vencimento da Cédula objeto do R-6/6.901, para 30/06/2007; e a Forma de Pagamento será em 02 (duas) parcelas anuais e sucessivas, vencíveis em 30/06/2006 e em 30/06/2007, cada uma dessas parcelas,

Continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM 086140.2.0006901-83

LIVRO N.º 2 - AI

acrescidas de encargos básicos e adicionais proporcionais aos valores nominais, apurados no período.
Nada mais. CUSTAS: R\$6,62 = 63,00 VRC. Cornélio Procópio/PR, 29 de dezembro de 2005. *Aurea Belo -*
do da Silva.

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.17/6.901. PROTOCOLO: N° 47.095 de 29/12/2005. **PRORROGAÇÃO.** Por Aditivo de 05/12/2005, as partes **ANTONIO BRANCALHÃO**, como financiado (a/s), e o Banco do Brasil S/A, Unidade Regional de Reestruturação de Londrina-PR, como financiador, tem justo e acordado prorrogar o vencimento da Cédula objeto do R-7/6.901, para 30/06/2007; e a Forma de Pagamento será em 02 (duas) parcelas, anuais e sucessivas, vencíveis em 30/06/2006 e em 30/06/2007, cada uma dessas parcelas, acrescidas de encargos básicos e adicionais proporcionais aos valores nominais, apurados no período. Nada mais. CUSTAS: R\$6,62 = 63,00 VRC. Cornélio Procópio/PR, 29 de dezembro de 2005. *Aurea Belo -*
do da Silva.

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.18/6.901. PROTOCOLO: N° 47.096 de 29/12/2005. **PRORROGAÇÃO.** Por Aditivo de 05/12/2005, as partes **ANTONIO BRANCALHÃO**, como financiado (a/s), e o Banco do Brasil S/A, Unidade Regional de Reestruturação de Londrina-PR, como financiador, tem justo e acordado prorrogar o vencimento da Cédula objeto do R-13/6.901, para 15/06/2007; e a Forma de Pagamento será em 02 (duas) parcelas, anuais e sucessivas, vencíveis em 15/06/2006 e em 15/06/2007, cada uma dessas parcelas, acrescidas de encargos básicos e adicionais proporcionais aos valores nominais, apurados no período. Nada mais. CUSTAS: R\$6,62 = 63,00 VRC. Cornélio Procópio/PR, 29 de dezembro de 2005. *Aurea Belo -*
do da Silva.

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.19/6.901. PROTOCOLO: N° 62.114 de 22/05/2013. **TÍTULO: CANCELAMENTO.** Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, datado de 25/04/2013, a credora **TOMITA ITIMURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS BIRELLI**, CNPJ 86.787.694/0001-74, autorizou a presente averbação de cancelamento de hipoteca, objeto do R-14/6.901 da presente matrícula, em virtude do(a/s) devedor(a/es) **ANTONIO BRANCALHÃO** e **CLEIDE LENE PINAFO BRANCALHÃO**, ter(em) liquidado o seu débito. CUSTAS: R\$88,83 = 630,00 VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 22 de maio de 2013. *Aurea Belo -*
do da Silva.

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.20/6.901. PROTOCOLO: N° 74.479 de 28/01/2019. **INDISPONIBILIDADE. REQUERIDOS: ADMIR COLOMBO**, CPF 205.801.189-91, **AMADEU HENRIQUE PIRES**, CPF 562.383.809-00, **ANTONIO MARCELINO BATISTA**, CPF 007.186.449-05, **CACIA CLENE MODA PALHARIN**, CPF 609.246.169-20, **CLEBER LENZI**, CPF 163.379.729-53, **CLEIDE LENE PINAFO BRANCALHÃO**, CPF 515.729.749-15, **JORGE RODRIGUES NUNES**, CPF 362.504.069-72, **JOSE MARCELO PIOVAN GUIMARAES**, CPF 468.901.739-53, **LUZ CENA DA SILVA**, CPF 922.989.668-34, **RICARDO APARECIDO MORALES**, CPF 021.090.199-30, **VAGNER LEI GONÇALVES DE ALMEIDA**, CPF 805.673.809-63, **RONIE LARA DE OLIVEIRA GUERREIRO**, CPF 046.852.739-74, **ZACHARIAS DE SOUZA**, CPF 255.686.639-04. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, datado de 25/01/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n. 201901.2518.00700330-IA-200, cadastrado em 25/01/2019 - Processo n. 00024604120188160152. FÓRUM/VARA: Vara Cível do Crime e do Distribuidor e Anexos de Santa Mariana/PR. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **CLEIDE LENE PINAFO BRANCALHÃO**. EMOLUMENTOS: R\$121,59 = VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$30,40 (a recolher no final). Ofício n. 28/2019. O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 30/01/2019. Oficial de Registro *Petinel* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

AV.21/6.901. PROTOCOLO: 77.347 de 30/06/2020. **CANCELAMENTO.** Conforme Ordens de Cancelamentos datadas de 23/06/2020 e 30/06/2020, acompanhadas do relatório de conciliação de processos de indisponibilidade, datado de 30/06/2020, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolos n°s 202006.2311.01194414-PA-860, e 202006.3014.01205224-TA-460, referente ao Processo n° 00024604120188160152, em que figura como requerente a Vara Cível do Crime e do Distribuidor e Anexos de Santa Mariana/PR, procedo ao cancelamento da Averbação de Indisponibilidade de bens lançada sob o **Av.20**. Emolumentos: R\$60,80 -

Continua na ficha 4

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8RC 8KTDN 4N763 4BZFY

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 086140.2.0006901-83

REGISTRO DE IMÓVEIS

- AI

REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Ag. Delegado

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º (Continuação da Matrícula nº 6.901...) DATA

IMÓVEL: 6.901 / 4

VRC 315,00. Funrejus: R\$ 15,20 (25%, Lei 18.415/2014). ISSQN (5%): R\$3,04. FADEP (5%): R\$3,04.
Total: R\$82,08 (a receber). Ofício n. 153/2020. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR,
02/07/2020. Oficial de Registro Fabricio Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis